



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 006/15, de 28 de abril de 2015

Renomeia disciplina e modifica o caráter de Obrigatória para Optativa, do curso de Graduação em Engenharia de Minas.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado, na 12ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, no ano de 2015, realizada em 24 de abril,

RESOLVE:

Art. 1º - Renomear a disciplina “Introdução à Prática Experimental de Cartografia” para “Tópicos Especiais: Cartografia Digital” e modificar seu caráter de Disciplina Obrigatória para Disciplina Optativa do curso de Engenharia de Minas do CEFET-MG / Unidade Araxá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Hildor José Seer

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas